

## PORTARIA SJDF-DIREF 57/2024

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 1.133, de 30 de novembro de 2023, para fazer constar na escala de plantão, as alterações dos plantonistas no período de 29 de janeiro a 5 de fevereiro de 2024.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 184 a 195 do <u>Provimento Coger n. 10126799/2020</u>, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6°, inciso II da <u>Resolução CJF n. 79/2009</u>, da <u>Resolução CNJ n. 152/2012</u>, e da Portaria Diref n. 625/2006 (9521466), conforme disposto na <u>Resolução CNJ n. 213/2015</u> e na Resolução Conjunta <u>Presi/Coger n.18/2016</u>

(2125714), **RESOLVE**:

Art. 1º Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 1.133 (19483872), de 30 de novembro de 2023, para fazer constar, na escala de plantão, a alteração dos plantonistas no período de **29 de janeiro** a **5 de fevereiro de 2024**, conforme quadro a seguir:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
8/1 a 15/1/2024 (início 0h00min)	7ª Vara	Luciana Raquel Tolentino de Moura	Marllon Sousa	Jane Campos da Silva Santos
15/1 a 22/1/2024	1ª Vara	Marcelo Gentil Monteiro	Francisco Alexandre Ribeiro	Gesiel de Andrade Leão
22/1 a 29/1/2024	5ª Vara	Diana Maria Wanderlei da Silva	Pollyanna Kelly Maciel Medeiros Martins Alves	Rossana Alves Leite
29/1 a 5/2/2024	6ª Vara	Marcos José Brito Ribeiro	Ivani Silva da Luz	Felippe Mendes Falesic
5/2 a 9/2/2024 (até 18 h)	3ª Vara	Raquel Soares Chiarelli	Bruno Anderson Santos da Silva	Daniela Esteves da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Juíza Federal EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Edna Márcia Silva Medeiros Ramos**, **Diretora do Foro**, em 15/01/2024, às 17:58 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 19805233 e o código CRC 8EB71EE5.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0027876-97.2023.4.01.8005 19805233v2